Portaria GB/Pref. nº 069/2014 Caridade do Piauí (PI), 10 de abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a decisão de antecipação de tutela expedida pelo poder Judiciário, determinando o retorno aos seus respectivos cargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar às suas funções regulares aos Servidores Motoristas os Senhores Augusto Inocêncio de Araújo, CPF: 358.469.761-15 e RG: 898.738 SSP – DF e Cleidenildo José de Carvalho CPF: 916.531.773-49 e RG: 1.896.847 SSP-PI.

Art. 2º - Designar os servidores para servirem na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 10 de abril de 2014.

José Lopes Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro.
CEP 64590-000 – Caridade do Piauí – PI – Fone/fax: (89) 3464-0001.

Portaria GB/Pref. nº 069/2014 Caridade do Piauí, 18 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí/ Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere e nos termos do art. 66, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Maria Eliete do Nascimento** CPF: 051.592.733-36 e RG: 3.259.133 - PI, do cargo em comissão de **Assessora Técnica,** lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Tornar sem efeito os termos da Portaria de nº 172/2013 de 02 de setembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 18 abril 2014.

José Lopes Filho
Prefeito Municipal